



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA DG Nº 418/2022

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como Protocolo SUAP nº 1410/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67, da Lei 8.666/93, a servidora abaixo relacionada, para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato TRT16 nº 10/2022, celebrado com a empresa Futura Serviços Profissionais Administrativos EIRELI, de prestação do serviço de Garçonaria:

JANDILMA TERESA GOMES FERREIRA – Fiscal

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento dos contratos serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições da servidora.

Art. 3º Designar a servidora ROSE MARY FONTOURA QUINZEIRO, Chefe da Divisão de Cerimonial, como Gestora do Contrato mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Revogar a Portaria DG nº 204 de 14 de junho de 2022.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/c/s



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 24/11/2022 10:26:45 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 4F01D32521.F3989636DC.197EC663BD.75A1C93768